



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA 14/19, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova a indicação de professores orientadores dos alunos regulares da turma de 2019 do Mestrado em Administração.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 44ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 20 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a indicação de professores orientadores dos alunos regulares da turma de 2019 do Mestrado em Administração.

Art. 2º – As orientações ficaram assim sugeridas:

Aluno	Professor Orientador
Adriana Gontijo Nunes	Rodrigo Tomás Nogueira Cardoso
Ana Luiza Monteiro Bastos Ornellas	Uajará Pessoa Araújo
Bárbara Gabrielle Silva	Lilian Bambirra de Assis
Crystiane Ferreira Bernardino	Uajará Pessoa Araújo
Fernanda Costa Silva	Lilian Bambirra de Assis
Hellen Cordeiro Alves Marquezzini	Ludmila V. M. Guimarães
Isaac Antônio de Oliveira	Admardo Bonifácio Gomes Júnior
Joseane Viola Coelho Debortoli	Daniel Paulino Teixeira Lopes
Juliana Cardoso Amaral	Laíse Ferraz Correia
Polyane Avelar Rezende	Fabício Molica de Mendonça
Rayssa Rayane Rocha Rosário Araújo	Lívia Maria de Pádua Ribeiro
Renata Kelly Alves Fonseca	Admardo Bonifácio Gomes Júnior

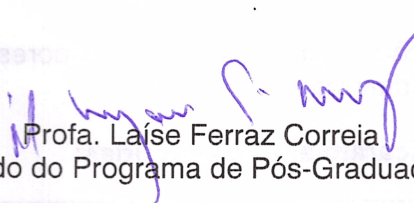


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Aluno	Professor Orientador
Sofia Chaves Cardoso Eleutério	Felipe Dias Paiva
Solange Maria Diniz Fernandes	Ronan Torres Quintão
Thiago Ramos dos Santos	Fabício Molica de Mendonça
Thiago Silveira Figueiredo Silva	Hudson Fernandes Amaral
Washington Gonçalo Rodrigues Veloso	Laíse Ferraz Correia

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se


Profa. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 184 de 31 de janeiro 2019
DOU 01/02/2019 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG